



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0114/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo, 1999 e 2009, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, CARLOS LUIZ BARROS DA SILVA, mat. N° 0295-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 1999 e 2009 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/06/2024 e término em 27/11/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 05 de novembro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20241105043241</b>                                                                           |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0114/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                            |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 05/11/2024 16:34                                                                                |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 05/11/2024 16:34                                                                                |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/11/2024                                                                                      |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02037, data 06/11/2024, tipo ORDINÁRIA                                                |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/11/2024 — Edição 02037. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105043241&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241105043241**, intitulada **PORTARIA N° 0114/2024 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/11/2024 16:34 | **Autorização:** 05/11/2024 16:34 | **Circulação:** 06/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02037, 06/11/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida ao servidor público Carlos Luiz Barros da Silva, matrícula nº 0295-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Saúde, licença especial (prêmio) de 06 (seis) meses, correspondente ao ciclo de 1999 e 2009 (primeiro decênio), com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/06/2024 a 27/11/2024, com base na Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241105043241&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:19